



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4487 – Crato/CE

Segunda - Feira, 10 de Agosto de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.15.1.A
Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de agosto de 2020 às 09h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PROJETOS SEMAFÓRICOS, DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DEMUTRAN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 07 de agosto de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.06.26.1 DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2018.04.04.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, REFERENTE AOS MAPP 3825, 3826 E 4074 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 06 (SEIS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** – CONTRATADO: **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2020 - ASSINA PELO CONTRATADO: **JOSÉ ILO ALVES DANTAS NETO** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 26 DE JUNHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.08.2. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE R\$ 0,51 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,26 PARA O VALOR DE R\$ 2,77; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55; ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE R\$ 8,15 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,82 PARA O VALOR DE R\$ 13,97); ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE R\$ 3,89 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,71 PARA O VALOR DE R\$ 16,60); ITEM 30 – MASCÁRA MULTUSO (REAJUSTE DE R\$ 41,23 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 16,36 PARA O VALOR DE R\$ 57,59); ITEM 59 – LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (REAJUSTE DE R\$ 20,10 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 26,39 PARA O VALOR DE R\$ 46,49). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE – MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.17.3. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE R\$ 0,51 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,26 PARA O VALOR DE R\$ 2,77; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55; ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE R\$ 8,15 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,82 PARA O VALOR DE R\$ 13,97); ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE R\$ 3,89 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,71 PARA O VALOR DE R\$ 16,60).CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.20.9 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE R\$ 0,51 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,26 PARA O VALOR DE R\$ 2,77; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55; ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE R\$ 8,15 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,82 PARA O VALOR DE R\$ 13,97); ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE R\$ 3,89 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,71 PARA O VALOR DE R\$ 16,60); ITEM 30 – MASCÁRA MULTUSO (REAJUSTE DE R\$ 41,23 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 16,36 PARA O VALOR DE R\$ 57,59). CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – MARIA AGUEDA BRITO LEITE DUARTE. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.20.11. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE R\$ 0,51 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,26 PARA O VALOR DE R\$ 2,77; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55; ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE R\$ 8,15 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,82 PARA O VALOR DE R\$ 13,97); ITEM 30 – MASCÁRA MULTIUSO (REAJUSTE DE R\$ 41,23 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 16,36 PARA O VALOR DE R\$ 57,59). CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL – FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.15. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55). CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.20. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55). CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL – ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.13.5. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE R\$ 0,51 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,26 PARA O VALOR DE R\$ 2,77; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55; ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE R\$ 8,15 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,82 PARA O VALOR DE R\$ 13,97); ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE R\$ 3,89 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,71 PARA O VALOR DE R\$ 16,60); ITEM 30 – MASCÁRA MULTIUSO (REAJUSTE DE R\$ 41,23 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 16,36 PARA O VALOR DE R\$ 57,59); ITEM 59 – LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (REAJUSTE DE R\$ 20,10 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 26,39 PARA O VALOR DE R\$ 46,49). CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS – CARLOS FREIRES DE LIMA. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.7. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE R\$ 3,89 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,71 PARA O VALOR DE R\$ 16,60). CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO CRATO – PREVICRATO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.24.10. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE R\$ 0,51 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,26 PARA O VALOR DE R\$ 2,77; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55; ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE R\$ 3,89 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,71 PARA O VALOR DE R\$ 16,60); ITEM 30 – MASCÁRA MULTUSO (REAJUSTE DE R\$ 41,23 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 16,36 PARA O VALOR DE R\$ 57,59). CONTRATANTE: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SEVRIDORES DO CRATO - PREVICRATO. ANTONIO DE PADUA AMADOR DE ALBUQUERQUE. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2020.01.21.6. DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 2018.11.27.2, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA, DESCARTÁVEL E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE. OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR FINALIDADE CORRIGIR VALORES E QUANTIDADES INICIALMENTE PACTUADOS PARA MELHOR ADEQUAÇÃO AOS SEUS OBJETIVOS CONSIGNADOS A UM REALINHAMENTO NO VALOR CONTRATUAL, E SEGUNDO ESTABELECE O ARTIGO 65, II, ALÍNEA D, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ITEM 1- AGUA SANITÁRIA (REAJUSTE DE R\$ 0,51 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 2,26 PARA O VALOR DE R\$ 2,77; ITEM 2 – ALCOOL ETÍLICO (REAJUSTE DE R\$ 14,63 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,92 PARA O VALOR DE R\$ 27,55; ITEM 03 – ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL (REAJUSTE DE R\$ 8,15 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 5,82 PARA O VALOR DE R\$ 13,97); ITEM 14 – DESIFENTANTE (REAJUSTE DE R\$ 3,89 PASSANDO DO VALOR INICIAL DE R\$ 12,71 PARA O VALOR DE R\$ 16,60). CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO – FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: D S ANDRADE ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 10.738.363/0001-40. CRATO/CE, 10 DE JULHO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/ CMC**AVISO DE ANULAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE – AVISO DE ANULAÇÃO –. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.06.23.1**, tipo menos preço, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO, TAIS COMO: PROCESSOS CONTÁBEIS, LICITATÓRIOS, PATRIMONIAIS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO/CE**. Foi **ANULADA**. Maiores informações, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal do Crato/CE, sito a rua Teófilo Siqueira, 631, centro, Crato/CE, das 08h00min às 14h00min.

Crato/CE, 10 de agosto de 2020.

Maria Jailça da Silva Lopes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ SMTDS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

Resolução Nº27/2020

(06 de agosto de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária Online realizada no dia 06 de agosto de 2020, conforme Ata nº06/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais (BE), referente ao 1º semestre de 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 06 de agosto de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira

Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº28/2020
(06 de agosto de 2020)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária Online realizada no dia 06 de agosto de 2020, conforme Ata nº06/2020, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o **Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)**, referente ao 1º semestre de 2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 06 de agosto de 2020.

Ana Lúcia Gomes Silveira
Presidente do CMAS

Assinatura dos Conselheiros:

PREVICRATO**Portaria N.º 053/2.020**

O Prefeito do Município do Crato, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 12, Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Crato e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 046/2020,

RESOLVE:

Conceder benefício de pensão por morte, a contar de 02 de março de 2020 (data do óbito), em favor de Family Pereira Nunes, portadora da identidade n.º 2019235468-4 SSPDS/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n.º 089.851.603-03, na condição de filha menor de 21 anos, representada pela sua genitora, Sra. Marleide Pereira da Silva, dependente do ex-servidor público municipal falecido, Sr. Jair Nunes de Souza, portador da identidade n.º 98097046400 SSPDC/CE, cadastrado no CPF/MF sob o n.º 630.730.053-15, outrora ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, matrícula n.º 1599, cujo óbito se deu em 02 de março de 2.020. O presente benefício será concedido com fundamento no art. n.º 40, § 7.º, II, da Constituição Federal de 1988 (redação pela Emenda Constitucional n.º 41/2003), no art. 8.º, I c/c o art. 48, II da Lei Municipal n.º 2.630, de 18 de agosto de 2.010, que estruturou o Sistema Previdenciário do Município do Crato e criou o Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais do Crato - PREVICRATO, conforme preceituam o art. 4.º, § 9.º e o art. 36, inciso II da EC n.º 103/2019, fixando em favor da beneficiária o valor correspondente aos proventos do ex-servidor falecido, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Pensão por Morte	-	R\$ 1.146,69	Art. 40º, §7º, II da CF/1988
TOTAL DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE: R\$ 1.146,69			
RATEIO DO BENEFÍCIO			
NOME DO BENEFICIÁRIO			VALOR
Quota-parte de Family Pereira Nunes (filha).....			R\$ 1.146,69

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/03/2020 (data do óbito).

Registre-se e publique-se.

Crato, 10 de Agosto de 2.020.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0303015/2017 GP

José Ailton de Sousa Brasil

Prefeito do Município de Crato - CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ SMS**PORTARIA Nº 0013107/2020-SMS****CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2020.**

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 02/08/2020 a noite e retornando no dia 03/08/2020.

Nome: FRANCISCA ELIETE DE BRITO SILVA

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 867.376.783-00

Período: 02 e 03 de agosto de 2020

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM EFETIVA

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 31408

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 31 de julho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0012807/2020-SMS
CRATO/CE, 28 DE JULHO DE 2020.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

Considerando o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019, que versa sobre a concessão de diárias para o deslocamento dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de transportar pacientes para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 28/07/2020 a noite e retornando no dia 29/07/2020.

Nome: VALTER PEIXOTO DE ALENCAR

Destino: Fortaleza – CE

CPF: 191.883.153-04

Período: 28 e 29 de julho de 2020

Cargo: MOTORISTA- CONTRATADO

Quantidade: 02 (duas) diárias

Lotação: Secretaria de Saúde

Valor da Diária: R\$ 150,00

Matricula/Portaria: 40606

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete do Secretário, 28 de julho de 2020.

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.08.10.1 – SMS
MOTIVAÇÃO FALTA DE ASSINATURA DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.07.4

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E HOTELARIA, AMBAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

EMPRESA: MARISSA VIAGENS E TURISMO –LTDA

ANO: 2020

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº2020.08.10.1 – SMS

Senhora Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares

Representante da Empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA

CNPJ: 07.538.183/0001-42

Servimos do presente para NOTIFICAR V. S^o. do descumprimento do subitem 11.2.1 do edital, referente ao Pregão presencial nº2019.08.07.4, cujo o objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, RODOVIÁRIAS E HOTELARIA, AMBAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

A empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO – LTDA, sagrou – se vencedora dos itens 2 e 3, onde no dia 31 de março de 2020 foi publicada a Convocação para assinatura do Contrato no Diário Oficial do Município e por diversas vezes foi ligado para o número (88) 3512.1225, número que consta nos papéis timbrados da empresa, sem nenhum retorno.

Vejamos o que diz os subitens 11.2.1 e 11.2.2 in verbis:

11.2.1. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Crato/CE.

11.2.2. A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, sujeitará a licitante a perda do direito ao registro do (s) preço (s) e à aplicação das penalidades previstas neste termo e na legislação pertinente.

Desta feita, notificamos v. s^o. para que apresente justificativa para não assinatura do Contrato no prazo de 72 (Setenta e duas) horas, sem prejuízo da aplicação das sanções na Lei federal nº10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93.

Crato/CE, 10 de agosto de 2020.

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA
Secretária Municipal de Saúde

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1008001/2020 - GP
CRATO - CE, 10 DE AGOSTO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, do Art. 118 da Lei Orgânica do Município – LOM;

CONSIDERANDO a formalização de contrato com a Caixa Econômica Federal, por meio da Chamada Pública nº 01/2018, para prestação de serviços de estruturação de uma PPP para esgotamento sanitário, por meio de Parceria Público-Privada;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial que irá acompanhar e realizar as diligências necessárias ao atendimento do contrato formalizado com a Caixa Econômica Federal, que tem por objetivo a prestação de serviços de estruturação de uma PPP para esgotamento sanitário, por meio de Parceria Público-Privada, ficando nomeados para tanto os seguintes servidores:

I – MARINA SOBREIRA DE OLIVEIRA XENOFONTE BARRETO, CPF nº 052.905.683-60;

II – MERCIA KARIZIA SOBREIRA LEANDRO, CPF nº 042.438.563-54;

III – BRENDA DE ALENCAR TÁVORA RIBEIRO, CPF nº 025.960.453-43;

IV – FRANCISCA CINTHYA DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 037.466.943-02;

V – DAVID PINHEIRO ARAUJO, CPF nº 993.992.293-00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias, em especial a Portaria nº 0408001/2020 – GP de 04 de agosto de 2020.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2020.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**